



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Senhora Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte (DER-RN), Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a adoção de providências urgentes para a recuperação asfáltica e manutenção da RN-120, no trecho que interliga os municípios de Parazinho/RN, Pedra Grande/RN e São Bento do Norte/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito do Município de Pedra Grande/RN, Sr. Pedro Henrique de Souza Silva, no endereço Rua Januário Nunes, nº 303, Centro, CEP 59.588-000, Pedra Grande/RN, bem como à Presidente da Câmara Municipal, Sra. Flávia Lima de Oliveira Araújo, no endereço Rua Prefeito Artur Moraes, nº 179, Centro, CEP 59.588-000, Pedra Grande/RN.

Requeiro, ainda, o envio deste REQUERIMENTO à Prefeita do Município de Parazinho/RN, Sra. Rita de Luzier de Souza Martins, no endereço Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro, CEP 59.586-000, Parazinho/RN, bem como ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Fábio Ambrósio Porpino, no endereço Praça Senador João Câmara, s/n, Centro, CEP 59.586-000, Parazinho/RN.

Requeiro, igualmente, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito do Município de São Bento do Norte/RN, Sr. João Maria Montenegro da Silva, no endereço Avenida Ursulino Silvestre da Silva, nº 448, Centro, CEP 59.590-000, São Bento do Norte/RN, bem como ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Francisco Eduardo da Silva Leite, no endereço Rua do Norte, nº 13, Centro, CEP 59.590-000, São Bento do Norte/RN.

**JUSTIFICATIVA**

O presente pleito tem por objetivo solicitar a recuperação asfáltica da RN-120, no trecho que interliga os municípios de Parazinho/RN, Pedra Grande/RN e São Bento do Norte/RN, em razão das precárias condições de trafegabilidade atualmente verificadas.

A referida rodovia encontra-se com inúmeros buracos e segmentos bastante deteriorados, o que compromete significativamente a fluidez do tráfego, aumenta o risco de acidentes e coloca em perigo a segurança de motoristas, passageiros e demais usuários que diariamente utilizam a via. Ressalte-se que a RN-120 constitui importante eixo de ligação do litoral norte potiguar.

Tal situação vem causando transtornos à população, dificultando o deslocamento, ampliando o tempo de viagem e prejudicando o escoamento da produção local, o acesso a serviços essenciais e a mobilidade regional, o que reforça a necessidade de intervenção urgente por parte do Poder Público Estadual.

Diante do exposto, requer-se ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte e ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER/RN) a adoção de providências urgentes para a execução de serviços de recuperação asfáltica e manutenção da RN-120, assegurando melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e mobilidade para toda a população.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 24/06/2026, às 09:00.

---